



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0001811-11
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 72/2023	
Vigência da Parceria: 04/10/2023 a 03/12/2023	Valor Total da Parceria: R\$ 40.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0004675-95 Prestação de Contas: 069.1486.2024.0001811-11
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA	

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 03/12/2023 à 02/01/2024 apresentada, em 19/09/2023 pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: nº 07.277.543/0001-08
Representante: TADEU DE CARVALHO LINS
Telefone de Contato: (71) 9 8245-3367
E-mail: futevoleiba@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 72/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
1º Apostilamento 069.1484.2023.0005051-23	Alteração da data de execução

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Valor Total da Parceria:			
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

Parcela	04/10/2023	R\$ 40.000,00	05/10/2023	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 40.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

COPA BAHIA VOLEI MASTER DE PRAIA 2023 – 1ª EDIÇÃO	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2023			
				etapas			
				Previsto	Realizado	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei	Indicador 1: N° de atletas participante	Unidade	inscrição dos Atleta	256	256	100%
	Realização do Campeonato Baiano de Futevôlei	Indicador 2: N° de etapas realizadas	Unidade	Nota fiscal e registro fotográfico	01	01	100%
	Ações de divulgação do projeto	Indicador 3: N° de atletas inscrito	Unidade	Inscrição dos Atleta	256	256	100%
	Solenidade de premiação duplas e quartetos da categoria	Indicador 4: N° ranking dos atletas	Unidade	Relatório de resultados	04	04	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Copa Itapetinga Open de Futevôlei”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura, Logística e RH, conforme discriminados nos itens: Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo dos itens: Divulgação e material gráfico, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Uniformes

Critério de Aceitação: Confeccionar os uniformes do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 4. Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação das quatro primeiras duplas por categoria, seguindo o regulamento do Campeonato. A premiação das etapas será entregue ao final de cada etapa.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A COPA ITAPETINGA OPEN DE FUTEVÔLEI foi fundamental para o desenvolvimento e fomento do esporte na cidade de Itapetinga servindo incentivo para os novos atletas da modalidade, estimulando-os para que um dia se tornem atletas de alto nível e possam representar o es nas futuras competições nacionais e consequentemente nas internacionais

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento 72/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira o ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise detalhada do relatório de execução financeira referente ao Termo de Fomento nº 72/2023, constatamos que não houve pendências. Todos os itens analisados estão de acordo com o previsto no plano de trabalho e em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação aplicável.

Verificou-se também que as despesas listadas no plano de execução físico-financeira do período avaliado e na relação de pagamentos estão diretamente correlacionadas com o débito efetuado na conta corrente específica da parceria. Foi demonstrada a compatibilidade entre as despesas para a execução do projeto e o valor retirado da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 72/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 72/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 72/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 72/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 28/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090877502** e o código CRC **4E1F79A5**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0001811-11

SEI nº 00090877502

Criado por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br em 27/05/2024 16:22:14.